PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2026

PROCESSO N° 178/2026

1. OBJETO DA DISPENSA:

1.1. Aquisição de coleções didáticas e materiais pedagógicos estruturados com tema Escolas Inclusivas, para atendimento aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) da BNCC, de autoria da Profa. Dra. Gladys Mariotto, com fornecimento exclusivo pela Editora Allos. Para trabalhar com os alunos de Berçário, Maternal, Pre Escolar I e II da Rede municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC. Conforme especificações no Termo de Referência.

1.2. A contratação ocorrerá em menor preço cotado por item, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	11	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto	394,00
02	09	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto	394,00
03	15	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto	350,00
04	02	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto	254,00
TOTAL				13.638,00

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação (física), nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal nº 1528/2023 de 22 de dezembro de 2023.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATO:

3.1. A Contratada se obriga a prestar o serviço/ou entregar os itens ora contratado nos moldes desse instrumento e da proposta apresentada, concluindo-se pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

3.2. O adjudicatário terá o prazo de **24** horas, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso Nota de Empenho/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

3.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

3.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

3.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

3.4. O prazo de vigência da contratação é imediato conforme termo de referência dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

3.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

4. DA VIGÊNCIA:
4.1 O prazo de vigência da contratação será de até 12 meses, a contar da expedição da Solicitação de Fornecimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) A CONTRATADA obriga-se a Fornecer as coleções didáticas e os materiais pedagógicos estruturados de acordo com as especificações, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência;
b) Entregar os materiais novos, completos, em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados, sem avarias ou defeitos;
c) Garantir que os materiais fornecidos correspondam à coleção “Escolas Inclusivas”, de autoria da Profa. Dra. Gladys Mariotto, conforme proposta apresentada e especificações da contratação;
d) Realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual;
e) Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, embalagem, entrega e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais, quando previstas na contratação;
f) Substituir, sem ônus para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, danos ou divergências em relação às especificações contratadas;
g) Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
a) Receber e conferir os materiais entregues pela Contratada, verificando sua conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;
b) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação;
c) Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou divergência identificada nos materiais fornecidos;
d) Solicitar a substituição dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contratadas ou que apresentem defeitos ou danos;
e) Efetuar o pagamento à Contratada após o recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as condições estabelecidas no contrato;
f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, registrando eventuais ocorrências durante a execução da contratação;
g) Aplicar, quando cabíveis, as medidas e sanções previstas na legislação e no instrumento contratual em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será realizado da seguinte forma:
7.1.1. A Nota Fiscal deverá ser protocolada junto à Prefeitura Municipal de **acordo com o serviço prestado**, cujo pagamento será realizado em até 30 dias, desde que devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim, com o respectivo comprovante de que a prestação do serviço foi realizada a contento. Serão feitos descontos dos impostos devidos se for o caso.
7.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.
7.1.3. A documentação de cobrança não aceita pela contratada será devolvida à Contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização.
7.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.3. A Contratada indicará no corpo da Nota Fiscal o número da Nota de Empenho, nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato.
7.4. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual 8.199/2006.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

7.5. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
7.6. A critério da contratante, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última.
7.7. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 7.3 e 7.4 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
7.8. A contratante, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela Contratada, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
7.8.1. Execução parcial ou defeituosa dos serviços.
7.8.2. Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida.
7.8.3. Paralisação dos serviços por culpa da Contratada.
7.9. Ocorrerá retenção ou glosa no pagamento sem prejuízo das sanções cabíveis, nas hipóteses em que a Contratada:
7.9.1. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.
7.9.2. Deixar de utilizar materiais/equipamentos e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
7.9.3. A contratante pagará apenas pelos bens autorizados e descritos na Ordem de Serviço.
7.1.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 7.4 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível.

8. DA FISCALIZAÇÃO:
8.1. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).
8.2. Tal Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

9. DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE:
9.1. A empresa contratada reconhece os direitos da contratante concernente à:
9.1.1. Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no artigo 104 da Lei 14133/2021.
9.1.2. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato.
9.1.3. Fiscalizar a execução do ajuste.

10. SANÇÕES:
10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.
10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.
10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato.
10.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de **5%** sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12., bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
10.3.2. As peculiaridades do caso concreto.
10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
10.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
10.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
10.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site do Município, e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.
11.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

12. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:
12.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:
13.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

13.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14. DA VINCULAÇÃO:
14.1. Respeitando o Princípio da Vinculação, a contratação vincula-se ao Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Ordem de Serviço, e a proposta da contratada.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:
15.1. Diante do exposto submete-se o presente Termo de Referência à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.
15.1.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos;
15.1.2. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
15.1.3. ANEXO II - Documento de Formalização de Demanda;
15.1.4. ANEXO III- Estudo Técnico Preliminar;
15.1.5. ANEXO IV- Termo de Referência.

São Domingos-SC, 14 de agosto de 2026.

Marcia Veber
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.

2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO II
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda Marcia Veber	**Responsável pelo ETP** Marcia Veber **– Secretária de Educação**
E-mail educacao@saodomingos.sc.gov.br	**Telefone** 49 991356721

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Aquisição de coleções didáticas e materiais pedagógicos estruturados com tema Escolas Inclusivas, para atendimento aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) da BNCC, de autoria da Profa. Dra. Gladys Mariotto, com fornecimento exclusivo pela Editora Allos. Para trabalhar com os alunos de Berçário, Maternal, Pre Escolar I e II da Rede municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC. Conforme especificações no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:
A presente contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade da Rede Municipal de em implementar ações transversais estruturadas, contínuas e integradas voltadas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especificamente no que tange aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), com ênfase prioritária nos eixos de Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade Cultural.
Nesse diapasão, a aquisição do programa estruturado "Criando Escolas Inclusivas: Estratégias para Combater Bullying, Preconceito e Discriminação", encontra respaldo direto nas diretrizes da Lei Federal nº 13.185/2015 (Programa de Combate à Intimidação Sistemática) e na Portaria MEC nº 614, de 3 de julho de 2024, a qual estabelece estratégias nacionais e ações transversais de prevenção e combate ao bullying, à discriminação e à violência no ambiente escolar.
A relevância da aquisição reside na adoção de uma linha pedagógica progressiva, preventiva e articulada, que abrange desde a Educação Infantil (Berçário, Maternal e Pré-Escola I e II). O programa visa assegurar a mediação qualificada de conflitos escolares e o combate contínuo a todas as formas de preconceito e intimidação, respeitando rigorosamente os marcos do desenvolvimento cognitivo, afetivo e socioemocional próprios de cada faixa etária.
Historicamente, o debate e a aplicação de políticas relativas ao combate ao bullying concentraram-se nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Contudo, estudos científicos e avanços da neurociência aplicada à educação demonstram categoricamente que as bases do desenvolvimento socioemocional, da empatia, do sentimento de pertencimento e do respeito à diversidade são consolidadas nos primeiros anos de vida.
Diante disso, constatou-se a imperiosa necessidade de incluir a temática anti-bullying e preventiva de forma transversal e estruturada já nas turmas iniciais da Educação Infantil, desdobrando-se da seguinte forma:
Berçário e Maternal: A atuação preventiva nos primeiros anos foca na construção do apego seguro, na socialização primária e na aceitação do "outro". É nesta fase que a criança inicia sua interação com a diversidade física e comportamental. A utilização de materiais afetuosos e dinâmicas lúdicas (tais como flashcards e guias direcionados) permite trabalhar a linguagem do cuidado, o respeito mútuo e a regulação emocional antes mesmo de qualquer consolidação de comportamentos excludentes ou agressivos.
Pré-Escola I e II (4 e 5 anos): Nesta etapa, as interações sociais tornam-se mais complexas e emergem as primeiras disputas e manifestações de preconceito ou rejeição entre pares. O trabalho pedagógico estruturado por meio da literatura infantil, atividades lúdicas e mediação de conflitos engaja os alunos em reflexões sobre empatia, cooperação e respeito às diferenças. Ao atuar preventivamente nesses níveis, a rede municipal atinge a raiz do problema, impedindo a cristalização da intimidação sistemática em etapas posteriores do ensino.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

A inclusão dessas etapas iniciais exige material didático com linguagem e suporte pedagógico estritamente adequados ao desenvolvimento infantil. O programa proposto atende a essa especificidade ao estruturar coleções próprias voltadas a cada segmento (Berçário, Maternal, Pré-Escola I e II).
Ademais, a solução escolhida transcende os limites da sala de aula ao incorporar o vetor da integração entre Escola, Família e Comunidade. Essa sinergia é viabilizada através do encarte do "Livro da Família" — instrumento condutor que estende o processo de aprendizagem para o ambiente do lar, alinhando as práticas familiares com as diretrizes de respeito promovidas pela escola e fortalecendo os vínculos comunitários.
Complementarmente, o objeto contempla a Formação Continuada de Professores (EAD de 40 horas com certificação e chancela do MEC), assegurando suporte técnico e pedagógico para que os educadores estejam plenamente capacitados a conduzir rodas de conversa, contação de histórias e a gestão do clima escolar desde o berçário. Portanto, a ampliação do programa para abranger integralmente a Educação Infantil (Berçário, Maternal, Pré I e Pré II) atende não apenas a um dever legal de prevenção à violência escolar, mas a um compromisso pedagógico e ético de formação cidadã contínua, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo desde os primeiros passos da vida escolar do educando.

3. UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:
Departamento Municipal de Educação

4. RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):

Item	Quant	Unid	Descrição
01	11	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto 4 ANOS - PRÉ I - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO: • 01 (UM LIVRO DO ALUNO) PRÉ I Especificações Técnicas do livro do aluno: Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. • 01 (UM) CONJUNTO DE 04 LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, SENDO: Especificações Técnicas dos livros de literatura infantil: Formato fechado: 20 x 20 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UMA) MALETA: A coleção acompanha uma maleta exclusiva para o aluno. Dentro da maleta irá conter os 4 livros de história infantil e o livro da família (descritos na proposta). • LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.
02	09	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto 5 ANOS - PRÉ II - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO: • 01 (UM LIVRO DO ALUNO) PRÉ II Especificações Técnicas do livro do aluno: R$394,00 Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. • 01 (UM) CONJUNTO DE 04 LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, SENDO: Especificações Técnicas dos livros de literatura infantil: Formato fechado: 20 x 20 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UMA) MALETA: A coleção acompanha uma maleta exclusiva para o aluno. Dentro da maleta irá conter os 4 livros de história infantil e o livro da família (descritos na proposta). • LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.
03	15	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto MATERNAL - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO:

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			• LIVRO DO ALUNO: Especificações Técnicas do livro do aluno: Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Espiral. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Grampo. • MATERIAL PARA PROFESSOR (01 KIT PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, 17 fichas com luva para auxiliar o trabalho e 01 (uma) capacitação, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores. Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. Especificações Técnicas das Fichas: Quantidade: 17 fichas no total. Formato:22x15,5; Papel: Triplex 300g brilho; Impressão 4x4; Acabamento: Luva para armazenar as fichas. Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.
03	15	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL Sendo: • BERÇÁRIO/LIVRO DA FAMÍLIA: 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm. Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores. Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Espiral. • LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor e capacitação, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm. Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). R$254,00 Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos

5. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Secretaria Municipal de Educação
Número da despesa 29
Recurso 1.550.000.0104 Salário Educação
Número da despesa 26
Recurso 1.500.1001.0001 Recursos Próprios

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:
Nome: Alenize Maria Bertozzo Brunetto
Cargo: Diretor do Departamento de Apoio Administrativo de Apoio Administrativo em Educação
Matricula: 2182
Gestor do Contrato Secretaria Marcia Veber

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
Os serviços/itens deverão ser entregues ou executados conforme descrição no termo de referência.

São Domingos, 04 de Agosto de 2026.

Marcia Veber
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO III
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.
O Estudo Técnico Preliminar deverá respeitar todas as diretrizes previstas na Lei nº14.133/2021 artigo 18 § 1º e 2º.

1. OBJETO:
Aquisição de coleções didáticas e materiais pedagógicos estruturados com tema Escolas Inclusivas, para atendimento aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) da BNCC, de autoria da Profa. Dra. Gladys Mariotto, com fornecimento exclusivo pela Editora Allos. Para trabalhar com os alunos de Berçário, Maternal, Pre Escolar I e II da Rede municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC. Conforme especificações no termo de referência.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I):
A contratação justifica-se na imperiosa necessidade da Rede Municipal de em implementar ações transversais estruturadas, contínuas e integradas voltadas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especificamente no que tange aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), com ênfase prioritária nos eixos de Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade Cultural.
Nesse diapasão, a aquisição do programa estruturado "Criando Escolas Inclusivas: Estratégias para Combater Bullying, Preconceito e Discriminação", encontra respaldo direto nas diretrizes da Lei Federal nº 13.185/2015 (Programa de Combate à Intimidação Sistemática) e na Portaria MEC nº 614, de 3 de julho de 2024, a qual estabelece estratégias nacionais e ações transversais de prevenção e combate ao bullying, à discriminação e à violência no ambiente escolar.
A relevância da aquisição reside na adoção de uma linha pedagógica progressiva, preventiva e articulada, que abrange desde a Educação Infantil (Berçário, Maternal e Pré-Escola I e II). O programa visa assegurar a mediação qualificada de conflitos escolares e o combate contínuo a todas as formas de preconceito e intimidação, respeitando rigorosamente os marcos do desenvolvimento cognitivo, afetivo e socioemocional próprios de cada faixa etária.
Historicamente, o debate e a aplicação de políticas relativas ao combate ao bullying concentraram-se nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Contudo, estudos científicos e avanços da neurociência aplicada à educação demonstram categoricamente que as bases do desenvolvimento socioemocional, da empatia, do sentimento de pertencimento e do respeito à diversidade são consolidadas nos primeiros anos de vida.
Diante disso, constatou-se a imperiosa necessidade de incluir a temática anti-bullying e preventiva de forma transversal e estruturada já nas turmas iniciais da Educação Infantil, desdobrando-se da seguinte forma:
Berçário e Maternal: A atuação preventiva nos primeiros anos foca na construção do apego seguro, na socialização primária e na aceitação do "outro". É nesta fase que a criança inicia sua interação com a diversidade física e comportamental. A utilização de materiais afetuosos e dinâmicas lúdicas (tais como flashcards e guias direcionados) permite trabalhar a linguagem do cuidado, o respeito mútuo e a regulação emocional antes mesmo de qualquer consolidação de comportamentos excludentes ou agressivos.
Pré-Escola I e II (4 e 5 anos): Nesta etapa, as interações sociais tornam-se mais complexas e emergem as primeiras disputas e manifestações de preconceito ou rejeição entre pares. O trabalho pedagógico estruturado por meio da literatura infantil, atividades lúdicas e mediação de conflitos engaja os alunos em reflexões sobre empatia, cooperação e respeito às diferenças. Ao atuar preventivamente nesses níveis, a rede municipal atinge a raiz do problema, impedindo a cristalização da intimidação sistemática em etapas posteriores do ensino.
A inclusão dessas etapas iniciais exige material didático com linguagem e suporte pedagógico estritamente adequados ao desenvolvimento infantil. O programa proposto atende a essa especificidade ao estruturar coleções próprias voltadas a cada segmento (Berçário, Maternal, Pré-Escola I e II).

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Ademais, a solução escolhida transcende os limites da sala de aula ao incorporar o vetor da integração entre Escola, Família e Comunidade. Essa sinergia é viabilizada através do encarte do "Livro da Família" — instrumento condutor que estende o processo de aprendizagem para o ambiente do lar, alinhando as práticas familiares com as diretrizes de respeito promovidas pela escola e fortalecendo os vínculos comunitários.
Complementarmente, o objeto contempla a Formação Continuada de Professores (EAD de 40 horas com certificação e chancela do MEC), assegurando suporte técnico e pedagógico para que os educadores estejam plenamente capacitados a conduzir rodas de conversa, contação de histórias e a gestão do clima escolar desde o berçário. Portanto, a ampliação do programa para abranger integralmente a Educação Infantil (Berçário, Maternal, Pré I e Pré II) atende não apenas a um dever legal de prevenção à violência escolar, mas a um compromisso pedagógico e ético de formação cidadã contínua, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo desde os primeiros passos da vida escolar do educando.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II):
O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, art 18 §1,II de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.
O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Educação foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 08 Aprovado pelo DECRETO Nº 3139 de 10 de agosto de 2026. Publicação no órgão Diário oficial dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III):
Os serviços especificados no objeto acima identificado têm natureza de serviços comuns da Lei Federal 14.133/2021 em seu artigo 18,§1º.
Para o fornecimento do elemento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade objeto de licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:
Art. 62. *A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*
I *- Jurídica;*
II *- Técnica;*
III *- Fiscal, social e trabalhista;*
IV *- Econômico-financeira.*
Os documentos exigidos poderão ser vistor no corpo do edital, detalhadamente para melhor entendimento.
Considerando que a empresa deve fornecer os itens/serviço de acordo com o que foi estabelecido no edital e seus anexos, respeitando o Princípio da Eficiência e da Economicidade, dessa forma, o serviço deve ser prestado pela empresa vencedora, não sendo aceito a terceirização. Reservando a secretaria requisitante o direito de devolver os materiais em desacordo com a descrição do item, os quais devem ser substituídos sem nenhum custo adicional ao Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV):
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro no levantamento realizado nos processos anteriores, Processo nº 01/2026
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro nos levantamentos e estudos realizados por equipe técnica para obtenção de suprir a necessidade.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO – COTAÇÃO DE VALORES (art. 18, §1º, V):
Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana ou media do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em site disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
Este estudo técnico optou pela busca de cotação de valores nas seguintes fontes

7. TABELA DE COTAÇÃO DE VALORES (menor preço):

Item	Qtde	Unid	Descrição	Cot. 01 Brincarte Editora de Livros
01	11	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto 4 ANOS - PRÉ I - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO: • 01 (UM LIVRO DO ALUNO) PRÉ I Especificações Técnicas do livro do aluno: Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. • 01 (UM) CONJUNTO DE 04 LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, SENDO: Especificações Técnicas dos livros de literatura infantil: Formato fechado: 20 x 20 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UMA) MALETA: A coleção acompanha uma maleta exclusiva para o aluno. Dentro da maleta irá conter os 4 livros de história infantil e o livro da família (descritos na proposta).	394,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			• LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.	
02	09	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto 5 ANOS - PRÉ II - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO: • 01 (UM LIVRO DO ALUNO) PRÉ II Especificações Técnicas do livro do aluno: R$394,00 Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. • 01 (UM) CONJUNTO DE 04 LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, SENDO: Especificações Técnicas dos livros de literatura infantil: Formato fechado: 20 x 20 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UMA) MALETA: A coleção acompanha uma maleta exclusiva para o aluno. Dentro da maleta irá conter os 4 livros de história infantil e o livro da família (descritos na proposta). • LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, sem custo adicional.	394,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.	
03	15	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto MATERNAL - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO: • LIVRO DO ALUNO: Especificações Técnicas do livro do aluno: Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Espiral. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Grampo. • MATERIAL PARA PROFESSOR (01 KIT PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, 17 fichas com luva para auxiliar o trabalho e 01 (uma) capacitação, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores. Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. Especificações Técnicas das Fichas: Quantidade: 17 fichas no total. Formato:22x15,5; Papel: Triplex 300g brilho; Impressão 4x4; Acabamento: Luva para armazenar as fichas. Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga	350,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			horária: 40 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.	
04	02	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL Sendo: • BERÇÁRIO/LIVRO DA FAMÍLIA: 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm. Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores. Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Espiral. • LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor e capacitação, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm. Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos	254,00

Fontes de buscas eletrônicas:
Pessoa Físico Editora de Livros Brincarte: CNPJ 02.924.933/0001-74

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI):
Mediante pesquisa de valores acima citado, a contratação terá como valor total de R$ 13.638,00 (Treze mil, seiscentos e trinta e oito reais) como pode ser visto minuciosamente no termo de referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII):
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Desse modo, o § 1º do referido artigo estabelece que: deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
Em vista disto, analisando o item que é objeto da pretensa contratação e, tendo como norte os princípios da eficácia, economicidade e competitividade, bem como a busca por preços mais acessíveis, não há necessidade do parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX):
Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município com itens de qualidade e prestação de serviço qualificado.
A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização de uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, §1º, X):
Art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
A Unidade Municipal solicitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, sendo que a designação dos mesmos será realizada de acordo com as normas observando o princípio da Segregação das Funções.
Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
11.1 Elaboração de minuta do edital;
11.2 Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
11.3 Designação dos agentes necessários para a atuação no feito;
11.4 Elaboração de minuta do contrato;
11.5 Encaminhamento do processo para análise jurídica;
11.6 Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
11.7 Publicação e divulgação do edital e anexos;
11.8 Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
11.9 Realização do certame, com suas respectivas etapas;
11.10 Homologação e adjudicação do certame;
11.11 Assinatura e publicação do contrato;
11.12 Empenhamento da despesa contratada;
11.12 Indicação do fiscal;
11.13 indicação do gestor.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art.18,§1º, VII):
A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art.18, 1º§, XIII):
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e seus anexos, como também na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação. Declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Causa Provável	Consequência	Medida de Tratamento
Ausência de empresas interessadas no certame	Baixa atratividade comercial; exigências excessivas no edital, valor	Impossibilidade de atender às demandas da Administração	Elaborar edital com requisitos objetivos e compatíveis com a realidade de mercado; ampla divulgação.
Dificuldade de resposta rápida das empresas para o atendimento	Falta de estrutura ou baixa capacidade operacional dos participantes	Atraso na entrega e execução do solicitado;	Planejar a aquisição com cronograma de entrega, prever penalidades em caso de descumprimento.
Envio por parte de empresas	Falhas operacionais por parte da empresa	Prejuízo financeiro e operacional à Administração	Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre responsabilidade de prazos e entrega
Cobrança de valores superiores aos cotados	Falta de controle ou erro na execução do pagamento	Pagamento indevido ou acima do valor de mercado	Exigir formalização da cotação antes da emissão; conferência prévia pela unidade requisitante.

São Domingos- SC, 12 de Agosto de 2026.

Marcia Veber
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO III
TR – TERMO DE REFERÊNCIA
(Art.6º XXIII Documentos Necessários)

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:
Aquisição de coleções didáticas e materiais pedagógicos estruturados com tema Escolas Inclusivas, para atendimento aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) da BNCC, de autoria da Profa. Dra. Gladys Mariotto, com fornecimento exclusivo pela Editora Allos. Para trabalhar com os alunos de Berçário, Maternal, Pre Escolar I e II da Rede municipal de Ensino do Município de São Domingos/SC. Conforme especificações neste termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
A presente contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade da Rede Municipal de em implementar ações transversais estruturadas, contínuas e integradas voltadas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especificamente no que tange aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), com ênfase prioritária nos eixos de Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade Cultural.
Nesse diapasão, a aquisição do programa estruturado "Criando Escolas Inclusivas: Estratégias para Combater Bullying, Preconceito e Discriminação", encontra respaldo direto nas diretrizes da Lei Federal nº 13.185/2015 (Programa de Combate à Intimidação Sistemática) e na Portaria MEC nº 614, de 3 de julho de 2024, a qual estabelece estratégias nacionais e ações transversais de prevenção e combate ao bullying, à discriminação e à violência no ambiente escolar.
A relevância da aquisição reside na adoção de uma linha pedagógica progressiva, preventiva e articulada, que abrange desde a Educação Infantil (Berçário, Maternal e Pré-Escola I e II). O programa visa assegurar a mediação qualificada de conflitos escolares e o combate contínuo a todas as formas de preconceito e intimidação, respeitando rigorosamente os marcos do desenvolvimento cognitivo, afetivo e socioemocional próprios de cada faixa etária.
Historicamente, o debate e a aplicação de políticas relativas ao combate ao bullying concentraram-se nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Contudo, estudos científicos e avanços da neurociência aplicada à educação demonstram categoricamente que as bases do desenvolvimento socioemocional, da empatia, do sentimento de pertencimento e do respeito à diversidade são consolidadas nos primeiros anos de vida.
Diante disso, constatou-se a imperiosa necessidade de incluir a temática anti-bullying e preventiva de forma transversal e estruturada já nas turmas iniciais da Educação Infantil, desdobrando-se da seguinte forma:
Berçário e Maternal: A atuação preventiva nos primeiros anos foca na construção do apego seguro, na socialização primária e na aceitação do "outro". É nesta fase que a criança inicia sua interação com a diversidade física e comportamental. A utilização de materiais afetuosos e dinâmicas lúdicas (tais como flashcards e guias direcionados) permite trabalhar a linguagem do cuidado, o respeito mútuo e a regulação emocional antes mesmo de qualquer consolidação de comportamentos excludentes ou agressivos.
Pré-Escola I e II (4 e 5 anos): Nesta etapa, as interações sociais tornam-se mais complexas e emergem as primeiras disputas e manifestações de preconceito ou rejeição entre pares. O trabalho pedagógico estruturado por meio da literatura infantil, atividades lúdicas e mediação de conflitos engaja os alunos em reflexões sobre empatia, cooperação e respeito às diferenças. Ao atuar preventivamente nesses níveis, a rede municipal atinge a raiz do problema, impedindo a cristalização da intimidação sistemática em etapas posteriores do ensino.
A inclusão dessas etapas iniciais exige material didático com linguagem e suporte pedagógico estritamente adequados ao desenvolvimento infantil. O programa proposto atende a essa especificidade ao estruturar coleções próprias voltadas a cada segmento (Berçário, Maternal, Pré-Escola I e II).
Ademais, a solução escolhida transcende os limites da sala de aula ao incorporar o vetor da integração entre Escola, Família e Comunidade. Essa sinergia é viabilizada através do encarte do "Livro da Família" — instrumento condutor que estende o processo de aprendizagem para o ambiente do lar, alinhando as práticas familiares com as diretrizes de respeito promovidas pela escola e fortalecendo os vínculos comunitários.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Complementarmente, o objeto contempla a Formação Continuada de Professores (EAD de 40 horas com certificação e chancela do MEC), assegurando suporte técnico e pedagógico para que os educadores estejam plenamente capacitados a conduzir rodas de conversa, contação de histórias e a gestão do clima escolar desde o berçário. Portanto, a ampliação do programa para abranger integralmente a Educação Infantil (Berçário, Maternal, Pré I e Pré II) atende não apenas a um dever legal de prevenção à violência escolar, mas a um compromisso pedagógico e ético de formação cidadã contínua, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo desde os primeiros passos da vida escolar do educando.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO E ECOSSISTEMA PEDAGÓGICO AGREGADO

O objeto da presente formalização consiste na aquisição de coleções didáticas e pedagógicas estruturadas, compostas por um ecossistema educacional completo e integrado, assim discriminado:

Material do Aluno: Composto por livros didáticos interativos, kits de literatura infantil (compostos por 4 títulos para a Pré-Escola), fichas pedagógicas específicas para a etapa do Maternal e maletas individuais organizadoras;

Livro da Família: Material estruturado direcionado aos pais e responsáveis, visando ao acompanhamento das temáticas socioemocionais e de cidadania trabalhadas na escola;

Suporte e Formação Docente sem Custo Adicional: Disponibilização de 01 (um) "Livro do Professor" e concessão de vaga no Curso EAD de Capacitação Pedagógica (com carga horária de 40 horas) a cada lote de 20 (vinte) coleções adquiridas;

Chancela e Certificação MEC: A capacitação continuada ofertada aos educadores é acompanhada de certificação de extensão universitária reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), disponibilizada por meio de plataforma digital integrada de aprendizagem

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contratada pauta-se no critério da exclusividade de direitos autorais e de distribuição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (ou conforme a modalidade adotada pelo órgão). O programa estruturado "Criando Escolas Inclusivas: Estratégias para Combater Bullying, Preconceito e Discriminação" é de autoria exclusiva da Profa. Dra. Gladys Mariotto e possui publicação e distribuição detidas e comercializadas de forma própria e/ou exclusiva pela editora contratada.

A contratação da referida empresa justifica-se pela singularidade do projeto pedagógico oferecido, que atende de maneira integral e metodológica às exigências da Portaria MEC nº 614, de 03 de julho de 2024, bem como às diretrizes dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Diferentemente de materiais paradidáticos convencionais ou genéricos, a solução pedagógica eleita apresenta:

Linha pedagógica contínua e progressiva: Estruturação de conteúdos especificamente desenvolvidos para atender aos marcos de desenvolvimento cognitivo, afetivo e socioemocional desde as turmas iniciais da Educação Infantil (Berçário, Maternal, Pré-Escola I e Pré-Escola II).

Integrabilidade Escola-Família: Inclusão do "Livro da Família" em todos os segmentos, permitindo a extensão do processo educativo para o ambiente familiar e comunitário.

Apoio ao Corpo Docente: Fornecimento do Guia/Livro do Professor e de programa de Formação Continuada em EAD (40h) com chancela e certificação oficial do Ministério da Educação (MEC), garantindo que a implementação pedagógica ocorra com suporte técnico adequado aos educadores da rede municipal.

A escolha do material respaldar-se, ainda, no notório saber e qualificação técnica de sua autora, Profa. Dra. Gladys Mariotto, cuja trajetória acadêmica e de pesquisa na área da neurociência aplicada à educação e desenvolvimento infantil confere ao projeto o rigor técnico, pedagógico e científico necessário para a abordagem de tema de elevada sensibilidade no ambiente escolar.

Consultadas as alternativas disponíveis no mercado editorial, verificou-se que o programa em tela é o único que reúne, de forma integrada em uma mesma coleção:

1. Materiais de atividades e literatura infantil específicos para a primeiríssima infância (Berçário e Maternal);
2. Encartes exclusivos para engajamento das famílias;
3. Plataforma de capacitação docente em EAD com chancela/certificação reconhecida pelo MEC integrada ao fornecimento dos livros.

Cumpre registrar preliminarmente que a coleção pedagógica intitulada "Criando Escolas Inclusivas: Estratégias para Combater Bullying, Preconceito e Discriminação" (de autoria da Profa. Dra. Gladys Mariotto) consiste em

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

lançamento pedagógico recente, desenvolvido em estrita observância e alinhamento à Portaria MEC nº 614, promulgada em 3 de julho de 2024.
Por se tratar de uma coleção nova no mercado, inexistem histórico de contratações públicas anteriores, atas de registro de preços vigentes ou notas fiscais emitidas no âmbito do sistema de compras públicas relativas a este exato objeto. Tal condição inviabiliza a utilização de bases de dados de compras governamentais (como Painel de Preços ou Banco de Preços em Compras Públicas) para fins de comparação direta de valores praticados em licitações passadas.
Diante da singularidade e do ineditismo do material, a aferição e comprovação da razoabilidade dos preços ofertados deu-se por meio da conferência da Tabela Oficial de Valores Nacionais, disponibilizada de forma pública e transparente no site institucional da editora responsável pela publicação e distribuição da obra (Allos Editora).
Constatou-se que os preços propostos para o fornecimento dos kits da Educação Infantil correspondem exatamente aos valores de tabela praticados de forma uniforme em todo o território nacional, garantindo que a administração pública municipal não pagará valor superior ao que é praticado no mercado privado ou junto a outros órgãos municipais/estaduais.
Ressalta-se como fator preponderante para a comprovação da vantajosidade econômica o fato de que a contratação contempla a entrega de insumos e serviços complementares de elevado valor pedagógico e financeiro sem qualquer acréscimo de custo ao erário municipal:
Inclusão do Livro do Professor: Fornecimento gratuito de 01 (um) exemplar do guia pedagógico docente a cada lote de 20 (vinte) coleções adquiridas.
Inclusão do Curso de Formação Continuada em EAD (40h): Disponibilização de plataforma digital com curso de capacitação de 40 horas voltado aos educadores, contemplando certificação reconhecida e chancelada pelo Ministério da Educação (MEC). A contratação individual ou isolada de formações EAD com igual carga horária e chancela oficial do MEC costuma gerar custos adicionais expressivos por docente, os quais encontram-se integralmente absorvidos pelo valor unitário da coleção.
Diante do exposto, restam plenamente comprovadas a razoabilidade, a adequação e a vantagem econômica dos preços propostos, uma vez que:
1. Decorrem da tabela de preços pública, oficial e unificada praticada pela editora em âmbito nacional;
2. Justifica-se a ausência de histórico licitatório devido ao ineditismo pedagógico da coleção recém-lançada após a Portaria MEC nº 614/2024;
3. Incorporam ao preço de tabela benefícios diretos aos professores e à gestão do município sem qualquer custo adicional (livros docentes e curso chancelado pelo MEC)

A economicidade e a vantagem para a Administração restam evidenciadas ao constatar-se que o valor unitário por aluno engloba não apenas o acervo impresso e literário do estudante, mas todo o ecossistema complementar:
- Fornecimento do "Livro da Família";
- Fornecimento do material e "Livro do Professor" sem ônus adicional;
- Maletas e fichas pedagógicas individuais;
- Acesso à plataforma digital de aprendizagem;
- Concessão de curso de capacitação continuada EAD de 40 horas, com certificação

universitária chancelada pelo MEC, para os professores da rede (na proporção de 01 vaga a cada 20 coleções).
Comprova-se, portanto, a razoabilidade dos preços praticados e a adequação financeira em face do expressivo valor agregado da contratação..

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:
Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade:

( ) **pregão eletrônico** (XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto);
( ) **pregão eletrônico** (registro de preço);
(**) concorrência** (XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia);
( ) **dispensa eletrônica** (Art. 75. É dispensável a licitação);

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

(X**) dispensa** (Art. 75,II (É dispensável a licitação);
(**) inexigibilidade** (Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição);
( )**credenciamento** (XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fazes legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de;
( ) ata de registro de preço- em caso de pregão (registro de preço)
( ) com termo formal(contrato)
(x) sem termo formal- pagamentos imediatos

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:
A vigência se tratando de ata de registro de preço está terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração municipal para igual período, inclusive com os mesmos quantitativos originados da assinatura da ata de acordo com o art. 84 da lei 14.133/21 e seu regulamento municipal.
No caso de contratos formais que trata o Art. 106 da Lei 14.133/21- A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes I,II,III.
Em casos de dispensa ou inexigibilidade a aquisição do objeto poderá ser com contrato formal quando tem garantias ou serviços continuados ou sem termo formal no caso de pagamento aquisição e pagamento imediato.
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).
O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA:
A entrega do objeto/serviço deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite da secretaria solicitante.
Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias subsequente a liquidação da nota fiscal após o recebimento definitivo do objeto, mediante certificação de entrega emitida pelo responsável da pasta, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.
A vigência do contrato terá duração de até 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a modalidade dentro dos critérios da lei 14.133/21.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável;

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	11	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto 4 ANOS - PRÉ I - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO: • 01 (UM LIVRO DO ALUNO) PRÉ I Especificações Técnicas do livro do aluno: Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. • 01 (UM) CONJUNTO DE 04 LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, SENDO: Especificações Técnicas dos livros de literatura infantil: Formato fechado: 20 x 20 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UMA) MALETA: A coleção acompanha uma maleta exclusiva para o aluno. Dentro da maleta irá conter os 4 livros de história infantil e o livro da família (descritos na proposta). • LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na	394,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.	
02	09	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto 5 ANOS - PRÉ II - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO: • 01 (UM LIVRO DO ALUNO) PRÉ II Especificações Técnicas do livro do aluno: R$394,00 Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. • 01 (UM) CONJUNTO DE 04 LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, SENDO: Especificações Técnicas dos livros de literatura infantil: Formato fechado: 20 x 20 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Grampo. • 01 (UMA) MALETA: A coleção acompanha uma maleta exclusiva para o aluno. Dentro da maleta irá conter os 4 livros de história infantil e o livro da família (descritos na proposta). • LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Couché – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos	394,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.	
03	15	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto MATERNAL - EDUCAÇÃO INFANTIL SENDO: • LIVRO DO ALUNO: Especificações Técnicas do livro do aluno: Formato fechado: 31 cm x 23 cm Capa: Papel Triplex C2 LD – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Offset – 150 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Espiral. • 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Grampo. • MATERIAL PARA PROFESSOR (01 KIT PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor, 17 fichas com luva para auxiliar o trabalho e 01 (uma) capacitação, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores. Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. Especificações Técnicas das Fichas: Quantidade: 17 fichas no total. Formato:22x15,5; Papel: Triplex 300g brilho; Impressão 4x4; Acabamento: Luva para armazenar as fichas. Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.	350,00
04	02	Coleção	CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL Sendo:	254,00

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			• BERÇÁRIO/LIVRO DA FAMÍLIA: 01 (UM) LIVRO DA FAMÍLIA Especificações Técnicas do livro da família: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm. Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores. Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores. Acabamento: Espiral. • LIVRO DO PROFESSOR E CAPACITAÇÃO (01 PARA CADA 20 ALUNOS) Para cada grupo de 20 (vinte) alunos beneficiados com a coleção, será fornecido 01 (um) exemplar do Livro do Professor e capacitação, sem custo adicional. Especificações Técnicas do Livro do Professor: Formato fechado: 20,5 x 27,5 cm. Capa: Papel Triplex – 300 g/m² – impressão 4x4 cores Miolo: Papel Couché – aproximadamente 115 g/m² – impressão 4x4 cores Acabamento: Espiral. Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD). Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 40 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos	
TOTAL				13.638,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Secretaria Municipal de Educação
Número da despesa 29
Recurso 1.550.000.0104 Salário Educação
Número da despesa 26
Recurso 1.500.1001.0001 Recursos Próprios

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) A CONTRATADA obriga-se a Fornecer as coleções didáticas e os materiais pedagógicos estruturados de acordo com as especificações, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência;
b) Entregar os materiais novos, completos, em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados, sem avarias ou defeitos;
c) Garantir que os materiais fornecidos correspondam à coleção “Escolas Inclusivas”, de autoria da Profa. Dra. Gladys Mariotto, conforme proposta apresentada e especificações da contratação;
d) Realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual;
e) Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, embalagem, entrega e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais, quando previstas na contratação;
f) Substituir, sem ônus para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, danos ou divergências em relação às especificações contratadas;
g) Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Receber e conferir os materiais entregues pela Contratada, verificando sua conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

b) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação;

c) Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou divergência identificada nos materiais fornecidos;

d) Solicitar a substituição dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contratadas ou que apresentem defeitos ou danos;

e) Efetuar o pagamento à Contratada após o recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as condições estabelecidas no contrato;

f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, registrando eventuais ocorrências durante a execução da contratação;

g) Aplicar, quando cabíveis, as medidas e sanções previstas na legislação e no instrumento contratual em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

13. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O local de entrega e execução deve ser previamente visto pela empresa vencedora juntamente com o responsável da pasta, respeitando os horários vigentes das 08:00 até as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas.

São Domingos- SC, 14 de Agosto de 2026.

Marcia Veber
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC